

## COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE OBRA E CONVITE A CANDIDATURA DE EMPRESAS INTERESSADAS

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS – APAE ANÁPOLIS**, associação civil filantrópica, inscrita no CNPJ Matriz sob o n.º 01.113.810/0001-17, localizada na Rua Galileu Batista Arantes, n.º 296, Setor Bougainville, Anápolis – GO, neste ato representada por seu presidente, Sr. Vander Lúcio Barbosa da Silva, informa a quem interessar, que irá realizar uma obra de reforma no prédio localizado na Avenida Contorno, n.º 1.390, Setor Central, nesta cidade de Anápolis – GO, no valor total da obra orçado em **R\$ 3.407.379,00 (três milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e setenta e nove reais)**, verba esta obtida por meio do Convênio n.º 921640/2021, Proposta n.º 52139/2021, junto ao Governo Federal.

A obra será realizada no endereço supracitado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável apenas uma vez por mais 30 (trinta) dias.

Os dados técnicos da obra constam no Memorial Descritivo emitido e aprovado pela Vigilância Sanitária, para análise, [anexado](#).

### ➤ **Requisitos mínimos necessários para candidatura:**

1. Experiência prévia em no mínimo 03 (três) obras de reforma realizadas para entidades do terceiro setor, nos últimos 05 (cinco) anos, com utilização de verba pública. É permitido que as obras tenham sido realizadas para a mesma entidade. Apresentação e comprovação de obras diversas realizadas nestes termos serão utilizadas para pontuação, em caso de empate;
2. Capital social mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

### ➤ **Documentos necessários para candidatura:**

1. Declarações de regularidade emitidas por entidades do terceiro setor que tenham contratado os serviços da empresa interessada, informando acerca da prestação dos serviços realizados, com execução satisfatória;
2. Declaração comprovando a realização das 03 (três) obras a entidades do terceiro setor, podendo ser substituído pelo contrato devidamente assinado pelas partes;
3. Regularidade técnica perante o CREA, tanto da pessoa jurídica quanto de seu responsável técnico;
4. Cartão do CNPJ;
5. Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal;
6. Certidão Negativa Trabalhista;
7. Certidão de Regularidade do FGTS;
8. Certidão Negativa perante os Tribunais de Contas da União, Goiás e Anápolis.

Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, diretamente no departamento jurídico da APAE Anápolis, localizado na Rua Galileu Batista Arantes, n.º 296, Setor Bougainville, 1º Andar, Sala 103, em Anápolis – GO, no período das 08:00 às 11:30, e 13:00 às 17:00, **iniciando no dia 16/05/2022, e terminando, de forma improrrogável, no dia 20/05/2022**. A abertura dos envelopes se dará no dia 23/05/2022, no departamento jurídico, na presença de representantes das empresas interessadas.

Este comunicado encontra-se alocado no mural de avisos, na sede da APAE Anápolis, juntamente com o Memorial Descritivo já mencionado, ainda no site<sup>1</sup> da instituição.

Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone 62-3098-2260, em horário comercial.

Anápolis – GO, 12 de maio de 2022.

**Vander Lúcio Barbosa da Silva**  
Presidente – APAE Anápolis

<sup>1</sup> [www.apaeaps.org.br](http://www.apaeaps.org.br)